

## AC. EM CÂMARA

**(06) ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE VIANA DO CASTELO:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

**“PROPOSTA - ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE VIANA DO CASTELO** - O Mapa de Pessoal deve refletir as necessidades permanentes de recursos humanos indispensáveis ao adequado funcionamento dos Serviços Municipalizados de Viana do Castelo (SMVC). 1 - Que o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Viana do Castelo, em reunião ordinária realizada em 3 de setembro de 2026, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de alteração ao Mapa de Pessoal dos SMVC, mediante a criação de 11 novos postos de trabalho, e propor à Câmara Municipal de Viana do Castelo a sua submissão à Assembleia Municipal para aprovação; 2 - A necessidade de reforçar a capacidade técnica dos SMVC nos domínios da Qualidade e da Segurança e Saúde no Trabalho, designadamente ao nível da gestão da qualidade, avaliação e prevenção dos riscos profissionais, acompanhamento das condições de trabalho, auditorias, não conformidades, formação e cumprimento dos requisitos legais aplicáveis, funções previstas para o novo posto de Técnico Superior de Qualidade e Segurança e Saúde no Trabalho; 3 - A necessidade de reforçar a área económico-financeira e de gestão, face à crescente exigência associada à aplicação do SNC-AP, gestão orçamental e patrimonial, prestação de contas, contabilidade de gestão, apuramento de custos, fundamentação económico-financeira dos tarifários, controlo interno e apoio às auditorias, matérias que integram o conteúdo funcional do posto de Técnico Superior de Gestão; 4 - Que o posto de Técnico Superior de Gestão atualmente identificado como vago resulta da mobilidade de um trabalhador dos SMVC para a Autoridade Tributária e Aduaneira, ainda não consolidada, devendo, por esse motivo, ser salvaguardada a possibilidade do seu regresso à situação jurídico-funcional de origem, não podendo aquele posto ser considerado uma vaga estrutural definitivamente disponível; 5 - A necessidade de reforçar a capacidade operacional das equipas de limpeza urbana e recolha de resíduos, assegurando maior disponibilidade de trabalhadores para a execução das operações, bem como capacidade de substituição em situações de férias, absentismo, doença ou outros impedimentos e resposta aos períodos de maior exigência operacional; 6 - Que a criação dos novos postos não determina, por si só, o respetivo preenchimento imediato, constituindo a sua previsão no Mapa de Pessoal um instrumento de planeamento e gestão previsional dos recursos humanos, ficando a abertura dos correspondentes procedimentos de recrutamento dependente da avaliação das necessidades efetivas dos serviços, da existência de adequada cobertura orçamental e do cumprimento dos demais requisitos e procedimentos legalmente aplicáveis. Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal de Viana do Castelo delibere submeter à Assembleia Municipal, para aprovação, a alteração ao Mapa de Pessoal dos Serviços Municipalizados de Viana do Castelo, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, mediante a criação dos seguintes 11 postos de trabalho, devidamente caracterizados no

[illegible]

(a) Luís Nobre.”. O Vereador Duarte Martins fez a intervenção que seguidamente se transcreve – “Votaremos favoravelmente esta alteração ao Mapa de Pessoal dos Serviços Municipalizados, que prevê a criação de **11 novos postos de trabalho, nove dos quais para Assistentes Operacionais/Cantoneiros de Limpeza**. Este reforço é necessário. Aliás, na reunião de Câmara de **18 de agosto**, o PSD chamou precisamente a atenção para os problemas de limpeza urbana e para a necessidade de reforçar a capacidade de resposta. Passou praticamente um mês e temos de o dizer com clareza: **não sentimos uma melhoria significativa na recolha do lixo**. Continuamos a receber relatos e a encontrar contentores cheios, resíduos acumulados junto aos equipamentos e situações em que a frequência de recolha parece manifestamente insuficiente. E isto leva-nos a uma questão que vai além da criação destes nove postos: **O problema é apenas falta de pessoal ou existe também um problema na organização da recolha?** Porque podemos aumentar os recursos humanos, e concordamos que isso é necessário, mas se os circuitos, as frequências e a distribuição das equipas não estiverem ajustados às necessidades reais de cada zona, **corremos o risco de aumentar os meios sem resolver o problema**. Por isso, gostaríamos de saber se, paralelamente a este reforço, os Serviços Municipalizados estão a **reavaliar os circuitos e as frequências de recolha**, identificando os pontos mais críticos e adaptando o serviço às diferentes necessidades do território e aos períodos de maior procura. E perguntamos também **quando está previsto abrir os procedimentos para preencher estes nove lugares e quando estima o Executivo que estes trabalhadores possam estar efetivamente no terreno**. Porque criar postos no Mapa de Pessoal é importante. **Mas aquilo que os vianenses precisam é de ver resultados na rua**. Queremos ainda destacar a criação de um posto de **Técnico Superior na área de Qualidade e Segurança e Saúde no Trabalho**. É um reforço que consideramos fundamental. Estamos a falar de profissionais que trabalham diariamente em contacto com resíduos, movimentam cargas, operam equipamentos, trabalham junto à circulação rodoviária e estão sujeitos às condições climáticas e a diferentes riscos no exercício das suas funções. A melhoria deste serviço não pode fazer-se à custa das condições de quem o assegura. **Cuidar da limpeza da cidade exige também cuidar de quem a limpa**. Por isso, votaremos favoravelmente. Mas esperamos que este reforço seja acompanhado por **melhor organização, melhor planeamento e uma avaliação permanente dos circuitos e das necessidades**, para que os novos recursos se traduzam naquilo que verdadeiramente importa: **uma melhoria efetiva das condições dos trabalhadores e da recolha do lixo e obviamente... uma Viana mais limpa**. (a) Duarte Martins”. O Vereador Ricardo Rego, informou que, relativamente aos critérios de recrutamento, o reforço ao nível dos assistentes operacionais, designadamente cantoneiros, será uma prioridade imediata, tendo em conta as dificuldades atualmente existentes no recrutamento destes trabalhadores. Explicou que, nos

períodos de verão, os serviços têm recorrido a bolsas de trabalho temporário para assegurar o necessário reforço de pessoal, verificando-se, contudo, níveis significativos de absentismo. Considerou, por isso, que a contratação através de vínculos mais estáveis permitirá melhorar a capacidade de resposta dos serviços e assegurar uma prestação de maior qualidade. Esclareceu que esta necessidade de recrutamento decorre igualmente da intenção de reforçar os serviços de higiene urbana, ressaltando que esta área não deve ser confundida com a recolha de resíduos. Relativamente ao recrutamento de um técnico superior na área da qualidade, referiu que as exigências associadas aos processos de certificação implicam uma maior capacidade de acompanhamento e monitorização. Deu como exemplo a instalação de sistemas de GPS nas viaturas, que permite acompanhar os percursos efetuados e contribuir para a otimização das rotas. Acrescentou que os serviços de segurança e saúde no trabalho dos Serviços Municipalizados funcionam em articulação com a Câmara Municipal, existindo já uma lógica de partilha e de utilização comum destes serviços, nos termos legalmente previstos. Referiu que a medicina do trabalho é igualmente assegurada nesse âmbito. Disse ainda, que foi identificada a necessidade de os Serviços Municipalizados disporem de um interlocutor próprio nas áreas da segurança e saúde no trabalho e, sobretudo, da qualidade, designadamente para acompanhamento e monitorização dos respetivos processos de certificação. Informou ainda que o recrutamento de um técnico superior na área da gestão deverá ocorrer posteriormente, uma vez que os Serviços Municipalizados apresentam atualmente uma lacuna ao nível da contabilidade de gestão, na sequência da saída de um trabalhador para a Autoridade Tributária. Referiu que o respetivo procedimento concursal deverá ser aberto imediatamente após a Assembleia Municipal, salientando, contudo, que a capacidade de preenchimento dos postos de trabalho dependerá também do número e do perfil dos candidatos que venham a apresentar-se. Concluiu chamando a atenção para as dificuldades crescentes de recrutamento em determinadas carreiras, quer nos Serviços Municipalizados, quer nos serviços da Câmara Municipal, considerando necessária uma análise cuidada das necessidades de recursos humanos e da capacidade de atração de profissionais para estas funções. O Presidente da Câmara manifestou discordância relativamente à apreciação efetuada pelo Vereador Duarte quanto à situação da higiene urbana, considerando que, apesar da existência de dificuldades pontuais, não se verificou uma degradação generalizada da qualidade do serviço. Referiu ter visitado recentemente várias cidades e considerou que Viana do Castelo continua a apresentar condições que permitem valorizar o trabalho desenvolvido nesta área. Recordou, a propósito, os elogios que lhe foram transmitidos por militares e respetivas famílias que permaneceram na cidade durante a semana das comemorações da Força Aérea e que tiveram oportunidade de percorrer não apenas a cidade, mas também outras zonas do concelho,

incluindo as praias. Acrescentou que essas pessoas destacaram positivamente a qualidade e limpeza do espaço urbano, estabelecendo comparações com outras cidades, designadamente Lisboa. Referiu igualmente ter recebido, nesse mesmo dia, uma apreciação positiva de um antigo Presidente de Câmara de Lisboa relativamente à qualidade do espaço público da cidade. Reconheceu, contudo, que existem situações pontuais que importa corrigir e mitigar. Recordou, a título de exemplo, uma situação anteriormente divulgada por Paulo Morais relativa à deposição de resíduos junto de um contentor, esclarecendo que, nesse caso, uma viatura mal estacionada havia impedido o acesso do equipamento de recolha. Sublinhou que algumas das dificuldades verificadas resultam igualmente da utilização inadequada dos equipamentos pelos cidadãos. Considerou que, quando um contentor se encontra cheio, deve ser procurado outro equipamento disponível nas proximidades, em vez de serem depositados resíduos no exterior. Referiu existirem situações em que são deixados resíduos junto de contentores que ainda dispõem de capacidade, considerando que tais comportamentos não podem ser imputados exclusivamente aos serviços municipais. Destacou o trabalho desenvolvido pelos assistentes operacionais, salientando que estes trabalhadores contribuem igualmente para a melhoria dos circuitos e para a identificação de soluções operacionais. Considerou, todavia, que o aumento do número de trabalhadores ou de viaturas, por si só, não será suficiente para resolver situações decorrentes de comportamentos inadequados na utilização dos equipamentos. Defendeu, por isso, a necessidade de reforçar a dimensão cívica associada à deposição de resíduos e ao respeito pelo espaço público, considerando que se tem vindo a verificar uma perda de compromisso de alguns cidadãos relativamente à correta utilização dos equipamentos disponibilizados. Acrescentou que os trabalhadores dos serviços têm como função assegurar a operação e manutenção dos equipamentos e a limpeza do espaço público, não devendo ser sistematicamente obrigados a corrigir comportamentos evitáveis, como a deposição de resíduos no chão junto de contentores vazios ou com capacidade disponível. Considerou que deverá existir respeito pelo trabalho desenvolvido pelos funcionários municipais e pelas pessoas que posteriormente utilizam o espaço público, salientando que a preservação da limpeza urbana constitui também uma responsabilidade individual e coletiva dos cidadãos. Defendeu, nesse sentido, que os responsáveis políticos devem contribuir para uma intervenção de natureza social e cívica, sensibilizando a população para a correta utilização dos equipamentos, em vez de reduzir a discussão exclusivamente à insuficiência de recursos humanos ou materiais. Referiu ainda que existem dificuldades de recrutamento para determinadas funções operacionais, defendendo que esta realidade deve ser igualmente considerada quando se discute a capacidade de resposta dos serviços. Concluiu reiterando o reconhecimento pelo esforço desenvolvido pelos trabalhadores e pelos serviços municipais, sem

prejuízo da necessidade de continuar a corrigir problemas e melhorar os procedimentos. Finda a discussão, a Finda a discussão, a Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e consequentemente remeter a mesma para aprovação da Assembleia Municipal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Vitorino, Ricardo Rego, Fabíola Oliveira, Paulo de Moraes, Duarte Martins, Joana Ranhada e Eduardo Teixeira. Por último, foi apresentada a seguinte declaração de voto – **“DECLARAÇÃO DE VOTO DO PSD - O PSD vota favoravelmente esta alteração ao Mapa de Pessoal dos Serviços Municipalizados. A criação de 9 novos postos de Assistente Operacional/Cantoneiro de Limpeza responde a uma necessidade que temos vindo a identificar e que voltámos a assinalar na reunião de Câmara de 18 de agosto: é necessário reforçar a capacidade de resposta na limpeza urbana. O lixo e a limpeza do espaço público continuam a exigir uma atuação mais regular, preventiva e eficaz em todo o concelho. Valorizamos igualmente a criação de um posto de Técnico Superior na área de Qualidade e Segurança e Saúde no Trabalho, fundamental para reforçar a prevenção dos riscos e as condições de trabalho dos profissionais que diariamente desempenham funções particularmente exigentes e expostas. A criação destes postos é, por isso, positiva. Esperamos agora que o seu preenchimento aconteça com rapidez e que o reforço de recursos humanos se traduza em resultados visíveis no espaço público e melhores condições para os trabalhadores.** (a) Paulo de Moraes; (a) Duarte Martins; (a) Joana Ranhada.”.

**15 de setembro de 2026**